



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sala das Sessões, em 07/12/2021

2.º Secretário

IND:167

INDICAÇÃO Nº /2021 2821/21

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **realizar o rebaixamento do canteiro divisor de pistas localizado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, cruzamento com Avenida Doutor Cândido Xavier de Almeida e Souza (foto em anexo).**

Tal medida se faz necessária e urgente, posto que as calçadas de ambos os lados do trecho contam com o rebaixamento, todavia, o canteiro divisor de pistas não possui esta importante ferramenta para as pessoas com mobilidade reduzida concluírem sua travessia em segurança.

Insta frisar, que mesmo com a faixa de pedestres e o semáforo, os mesmos muitas vezes não conseguem concluir a travessia em tempo hábil, posto que precisam realizar o contorno do canteiro pelo meio da via em cruzamento, fato este que torna esta indicação urgente.

Ademais, a presente indicação visa proporcionar maior segurança, além de contribuir para o bem-estar de toda a população com mobilidade reduzida que por ali trafega.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de novembro de 2021.

Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE

RECEBUEMOS 07/12/2021 14:29:01/398/12

